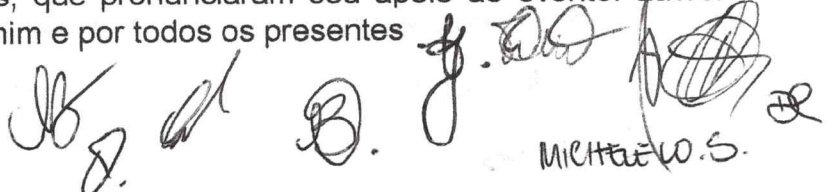


ATA Nº 13/2019

1  
2  
3 Aos doze dias do mês de março de 2019, às 14h horas, na sala de reuniões do  
4 PREVICARAZINHO reuniram-se em sessão ordinária, os Conselheiros titulares do  
5 Conselho Deliberativo, Adriano Mauss, Caroline Machado Johner, Emílio Steffens Moraes,  
6 Fábio Augusto da Silva, Luciana Basso e Rubem Marcondes Siqueira, e os suplentes  
7 Jairo Storchi de Souza e Fabiano Santiago Pereira, além da participação dos servidores  
8 do Instituto Aline Adam Barth, Alisson Luis Bottega, Carla Luciane Bettio, Cristiane Silveira  
9 Diehl e Michele Weber Scheidmandel, e da Presidente Diolena Maria Capitânio, para  
10 discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: leitura, análise e assinatura da ata da reunião  
11 ordinária anterior, apresentação dos novos Conselheiros, contratação de perícia médica  
12 terceirizada, andamento do cálculo atuarial, resultado das revisões dos critérios de  
13 reajuste dos aposentados e pensionistas, investimentos e assuntos diversos. **1)** A  
14 Presidente do Previcarazinho Diolena deu boas vindas a todos e a Presidente do  
15 Conselho Deliberativo Luciana iniciou a reunião, realizando a apresentação dos novos  
16 Conselheiros Caroline Machado Johner, representante do Executivo, e Rubem Marcondes  
17 Siqueira, representante dos servidores inativos. **2)** A Conselheira Caroline foi designada  
18 Secretária do Conselho, uma vez que substituiu a secretária anterior, Maria José Bischoff  
19 Barbiero. Seguiu então com a leitura da ata número 12/2018, que após a análise, foi  
20 aprovada e assinada pelos presentes. **3)** A presidente Diolena relatou que está  
21 elaborando um pedido de orçamento para contratação de empresa de Perícias Médicas.  
22 Para tanto, solicitou que os Conselheiros deliberassem se a contratação será para que a  
23 empresa realize todas as perícias, dispensando assim a junta médica oficial, ou se  
24 apenas para as revisões das aposentadorias por invalidez, especialmente quando  
25 houverem divergências entre as perícias da justiça e do município, quanto à necessidade  
26 de curador para aposentados por alienação mental, além dos casos em que os servidores  
27 ativos permanecem em licença saúde por períodos prolongados. A Presidente ressaltou  
28 que quando existe divergência entre os resultados das perícias, não cabe ao setor de  
29 aposentadorias decidir em qual laudo se basear, e que conforme o tipo de doença, o  
30 cálculo dos valores da aposentadoria por invalidez se altera: se moléstia grave a  
31 aposentadoria será integral, se não, será pela média das contribuições. Os Conselheiros,  
32 após debaterem sobre o assunto, consideraram que o custo/benefício será maior se  
33 forem realizadas todas as perícias de afastamentos para tratamento de saúde acima de  
34 15 dias pela empresa terceirizada, além das revisões de aposentadorias a cada 2 anos, e  
35 casos específicos, mantendo apenas a análise dos demais com a junta médica oficial do  
36 município, já que o benefício da licença saúde é pago pelo Instituto somente quando o  
37 afastamento do trabalho é por período superior a 15 dias consecutivos ou intercalados  
38 dentro de 60 dias, com o mesmo CID ou CIDs relacionados. O Conselheiro Adriano  
39 sugeriu que a legislação seja revisada, para que sejam concedidas aposentadorias por  
40 invalidez para alienados mentais apenas após a apresentação do curador, e que os  
41 efeitos da Lei passem a valer apenas depois de sua homologação, desta forma, os atuais  
42 aposentados nestas condições, não sofreriam nenhuma alteração. Alertou também que se  
43 não há nenhum artigo na legislação municipal que define a idade máxima para realização  
44 das perícias de revisão de aposentadoria por invalidez, estes devem ser efetuados até  
45 que o aposentado complete 75 anos, idade em que se dá a aposentadoria compulsória.  
46 **4)** Sobre o cálculo atuarial, a Presidente da Autarquia informou que o contrato do  
47 Previcarazinho com a Consultoria e Assessoria S/S Ltda. Gestor Um, foi renovado para  
48 execução do cálculo de 2019, e que o Executivo não se manifestou sobre contratar uma  
49 empresa para realizar o cálculo até o momento, como havia anunciado que faria. O prazo  
50 para realização e envio do novo cálculo ao Ministério da Previdência é 31 de março, e  
51 deverá ser cumprido pelo Previ, no entanto, para que se adote uma nova alíquota de  
52 amortização, o Executivo municipal deverá encaminhar um projeto para apreciação na

Fábio Augusto da Silva  
Caroline Machado Johner  
Emílio Steffens Moraes  
Rubem Marcondes Siqueira  
Aline Adam Barth  
Alisson Luis Bottega  
Carla Luciane Bettio  
Cristiane Silveira  
Diehl  
Michele Weber Scheidmandel  
Diolena Maria Capitânio

54 Câmara até a mesma data. Os Conselheiros recomendaram que o Instituto envie  
55 comunicado ao ente, informando sobre a proximidade do encerramento do prazo. Caso  
56 não ocorra o envio dentro do prazo, o Certificado de Regularidade Previdenciária –  
57 CRP permanecerá regular até o dia 18 de junho, posterior a essa data, ficará irregular, e  
58 o ente fica impossibilitado de realizar diversas atividades financeiras, o que pode trazer  
59 inúmeros transtornos à gestão pública. 5) A Presidente Diolena, juntamente com a  
60 servidora Caroline fizeram a exposição do resultado do trabalho de revisão das pastas  
61 dos aposentados e pensionistas, a fim de verificar se o critério de reajuste estava correto.  
62 A revisão foi concluída em meados de janeiro, evitando assim novo reajuste incorreto.  
63 Foram encontrados erros em 6 aposentadorias, 5 delas estavam recebendo reajuste  
64 conforme paridade, porém deveriam ser por valor real, e apenas 1 estava por valor real  
65 quando deveria ser paridade. Desta forma, na maioria dos casos, ocorreu pagamento à  
66 maior, gerando prejuízo aos cofres da Autarquia. Surgiram inúmeros questionamentos  
67 sobre como agir nestes casos. Para esclarecer e balizar a decisão do Conselho sobre os  
68 procedimentos a serem adotados, a advogada Michele está preparando um parecer que  
69 deverá estar pronto até a próxima reunião. A advogada relatou algumas das  
70 possibilidades quanto ao prazo de revisão, as formas de cobrar ou não as diferenças  
71 apuradas, bem como as formas de buscar a devolução de valores quando houver. Os  
72 Conselheiros observaram que será necessário adequar a legislação previdenciária  
73 municipal para evitar que falhas dessa natureza ocorram sem que o Instituto possa  
74 repará-las. O Conselheiro Jairo salientou que os proventos não podem ser reduzidos, e  
75 seria prudente estipular uma data de corte para revisões. Também o suplente Fabiano  
76 lembrou que o Conselho deverá tratar as irregularidades com a abertura de processo  
77 administrativo para averiguação dos responsáveis. 6) A Presidente relatou a análise  
78 financeira dos meses de janeiro e fevereiro de 2019, uma vez que esta foi a primeira  
79 reunião do ano. Os investimentos tiveram boa rentabilidade em janeiro, que fechou com  
80 um rendimento líquido de R\$1.536.766,32 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil  
81 setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Já em fevereiro o rendimento  
82 foi de R\$414.745,89 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais e  
83 oitenta e nove centavos). 7) O montante gasto com a folha de pagamentos do mês de  
84 janeiro foi de R\$ 2.433.121,29 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte  
85 e um reais e vinte e nove centavos) para 642 (seiscentos e quarenta e dois) inativos e 118  
86 (cento e dezoito) pensionistas. No mês de fevereiro foram pagos R\$ 2.443.375,14 (dois  
87 milhões quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e quatorze  
88 centavos) para 644 (seiscentos e quarenta e quatro) inativos e 117 (cento e dezessete)  
89 pensionistas. 8) A despesa com auxílio-doença foi de R\$ 60.318,42 (sessenta mil  
90 trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) em janeiro para 21 (vinte e um)  
91 servidores e R\$56.771,65 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e  
92 sessenta e cinco centavos) em fevereiro para 19 (dezenove) servidores. 9) Com salário  
93 maternidade em janeiro foi de R\$ 14.055,97 (quatorze mil cinquenta e cinco reais e  
94 noventa e sete centavos) para 07 (Sete) servidoras e em fevereiro R\$17.619,53  
95 (dezessete mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) para 07 (sete)  
96 servidoras. 10) Informou que os gastos administrativos no mês de fevereiro totalizaram  
97 R\$85.621,54 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro  
98 centavos). 11) O fundo de reserva da taxa administrativa fechou com o saldo de R\$  
99 1.401.207,28 (um milhão quatrocentos e um mil duzentos e sete reais e vinte e oito  
100 centavos). 12) Os Conselheiros concordaram que a melhor data para as reuniões é na  
101 terceira segunda-feira de cada mês, ficando essa data pré-agendada para próxima  
102 reunião. 13) O suplente Fabiano transmitiu o convite feito pela AGIP para a realização de  
103 palestra em nossa cidade, sobre a PEC 006/2019 que trata da Reforma da Previdência. O  
104 convite foi aceito pelos Conselheiros, que pronunciaram seu apoio ao evento. Lavrei a  
105 presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes



MICHELE W.S.